



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 127/GA/GAI**

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2017/2018**

**Curso de 2º Ciclo**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Dinâmicas Sociais, Riscos Naturais e Tecnológicos**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 8 vagas

2ª Fase: 8 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 15 de fevereiro a 31 de março de 2017

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, nos termos do nº1 do Artigo 17 do decreto-lei nº 63/2016:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal que demonstre afinidade com a área científica e capacidade para a habilitação ao grau de mestre;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Os titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado numa das áreas referidas nas alíneas anteriores pelo Conselho Científico responsável pelo ciclo de estudos e ainda;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

d) Em casos devidamente justificados, os detentores de um currículo científico e profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, que seja reconhecido pelo Conselho Científico responsável pelo ciclo de estudos.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

A. Qualidade do percurso académico e profissional, (Ponderação 4/6);

B. Empenho no novo percurso, (Ponderação 1/6);

C. Duração da formação da Universidade de Coimbra, (Ponderação 1/6).

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

### **6. Documentação necessária:**

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Certidão das unidades curriculares discriminadas e indicação das classificações obtidas em cada uma (OBRIGATÓRIO se pretender pedir creditações/equivalências, à exceção de alunos e ex-alunos da UC);

- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);

- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);

- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: valor definido anualmente para os cursos de 1º ciclo;
- Estudante Internacional: 6000€ valor anual/edição 2017/2018.

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

### **9. Avaliador(es):**

- Alexandre Manuel de Oliveira Soares Tavares;
- José Manuel Oliveira Mendes;
- Lúcio José Sobral Cunha.

### **10. Outras informações:**

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site [www.uc.pt/candidatos](http://www.uc.pt/candidatos), e-mail: [candidaturas@uc.pt](mailto:candidaturas@uc.pt) ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 13 de fevereiro de 2017.

A Vice-Reitora,

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

**Madalena Alarcão**

Im0332\_09